



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Jurídica

DECRETO N° 2850
16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, nomeação e manutenção de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 05/2025, que regulamenta o processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão de direção escolar que atualmente ocupam:

I – **Maura Gláucia dos Santos Lazarino**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro;

II – **Maria de Fátima Pereira Lazarino**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro.

Art. 2º Ficam nomeadas para os cargos de direção da **Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro**, as seguintes servidoras:

I – **Maria de Fátima Pereira Lazarino**, para o cargo de Diretora;

II – **Sabrina Gonzaga Moreira**, para o cargo de Vice-Diretora.

Art. 3º Ficam nomeadas para os cargos de direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Tia Adalgisa**, as seguintes servidoras:

I – **Maura Gláucia dos Santos Lazarino**, para o cargo de Diretora;

II – **Roseli Cristina de Araújo Clara**, para o cargo de Vice-Diretora.

Art. 4º Ficam mantidas as nomeações das servidoras abaixo relacionadas, para as funções de direção da **Escola Municipal Olinto Martins da Silva**:

I – **Lidiana do Santos Freitas**, Diretora;

II – **Letícia Aparecida Silva Pereira Ribeiro**, Vice-Diretora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 16 de outubro de 2025.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal